



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

PORTARIA Nº 02, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DESEMBARGADOR CRISTÓVÃO SUTER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 2423/17;

RESOLVE:

Art. 1.º - Estabelecer que no período de 1º a 30 de setembro do corrente ano, durante o plantão deste Gabinete, atuarão os servidores Michel Wesley Lopes (matrícula 3011231), Natasha Vasconcelos dos Santos (matrícula 3011809) e Olene Matos (matrícula 3011038).

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 27 de Agosto de 2018.

Desembargador Cristóvão Suter